



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CONVÊNIO Nº 001/2021

2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 533.618.226-53, ao final assinada, doravante denominada CONCEDENTE e a CASA DE CARIDADE DE OURO FINO, sociedade beneficente, de caráter filantrópico, de direito privado, fundada em 1.889, com sede à Rua Treze de Maio, nº 2.054, Bela Vista, Ouro Fino - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.456/0001-19, neste ato representada por seu Presidente o Sr. OCTÁVIO MIRANDA JUNQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 875.764.906-59, ao final assinado, de ora em diante denominada CONVENENTE, mediante as seguintes cláusulas e condições,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que o aumento exponencial dos casos de infecção na região tem sobrecarregado o sistema de saúde, em especial hospitalar, com a ocupação dos leitos disponíveis, exigindo grandes esforços das equipes de atendimento e despesas elevadas com suprimentos que vão desde materiais e medicamentos até mesmo a oxigênio hospitalar.

CONSIDERANDO que o uso constante dos equipamentos como respiradores, aspiradores pulmonares, monitores multiparâmetros e outros, implica em desgaste e, conseqüentemente, na necessidade de manutenção preventiva e corretiva.

CONSIDERANDO que é público e notório, vez que divulgado amplamente pelos meios de comunicação oficiais e jornalísticos, que a grande ocupação tem implicado na desassistência de muitos pacientes por falta de vagas nos hospitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CONSIDERANDO os dados alarmantes apresentados pela Superintendência de Estado da Saúde, sobre o avanço da doença e de taxas, como as de infecção, letalidade e mortalidade, indicando que nossa região já soma 45mil infectados e 1mil óbitos.

CONSIDERANDO que nossa região se encontra da fase roxa, a mais crítica prevista no plano estadual de combate à pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO que a Casa de Caridade de Ouro Fino, embora seja um hospital de pequeno porte, sem UTI, destinado ao acolhimento de pacientes de média complexidade, tem sido obrigada a manter em seus leitos pacientes críticos, muitas vezes até intubados, por dificuldades nas transferências para os hospitais de alta complexidade em razão da falta de vagas.

CONSIDERANDO que, diante desse quadro, a contribuição financeira é um meio adequado para contribuir tanto para a preservação do serviço de acolhimento já prestado pela Casa de Caridade de Ouro Fino, como também para viabilizar um eventual aumento de vagas.

CONSIDERANDO que esses recursos financeiros se somarão aos demais oriundos de outras fontes, inclusive governamentais, para garantir na medida do possível a integridade da atenção à saúde das populações atendidas, inclusive do nosso município, que será diretamente beneficiado.

CONSIDERANDO que, em face das restrições impostas pela chamada onda roxa, especificamente quanto à proibição de reuniões, impossibilitando a reunião da Câmara Municipal para votar projeto de lei que permitisse a suplementação do Convênio 001/2021.

Celebra-se o presente aditivo, visando a antecipação parcial do montante destinado para o mês de dezembro, conforme exposto a seguir:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª O presente Termo Aditivo tem como finalidade antecipar 30% (trinta por cento) da parcela de dezembro para o mês de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

II - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de antecipação, deverá ser pago até a data de 26 de março de 2021.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e convenientes, as partes firmam com duas testemunhas o presente Termo Aditivo, em duas vias de um só teor e forma, rubricando-o em todas as suas laudas, para todos os fins e efeitos legais.

Inconfidentes, 23 de março de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Inconfidentes - CONCEDENTE

OCTÁVIO MIRANDA JUNQUEIRA
Presidente do Conselho de Administração
Casa de Caridade de Ouro Fino - CONVENENTE

Testemunhas:

André de Godoy
Departamento Municipal de Saúde
CPF nº 295.565.668-21

Iara Aparecida Fonseca Paiva
Superintendente
CPF nº 156.160.728-26

Visto:

Carolyn Semaan Botelho
Assessoria Jurídica
OAB-MG 190.109